



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 275, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com fundamento no art. 3º, inciso XI, alínea b, da Portaria CNJ nº 112, de 4 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º da Portaria Diretoria-Geral nº 314, de 5 de setembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Comitê Gestor do GEAFIN, composto pelos seguintes servidores e coordenado pelo primeiro:

.....

Parágrafo Único. O Comitê se reunirá, no mínimo, uma vez a cada exercício.

Art. 5º

.....

Parágrafo Único. As competências descritas nos incisos I e III do *caput* poderá ser exercida por integrante do Comitê, no âmbito das atribuições de sua respectiva unidade, sendo posteriormente submetida à aprovação *ad referendum* do Comitê."

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 11/10/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0754890** e o código CRC **671E61B0**.